

**MUNICÍPIO DE POMBAL**  
**AVISO**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e cumpridos todos os requisitos legais e procedimentais necessários ao acionamento da reserva de recrutamento para mais um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior - área de Arquitetura, publicitado no aviso n.º 2174/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27, de 07 de fevereiro de 2020 e publicação integral efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código oferta OE202002/0184, cuja lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados se encontra devidamente homologada, desde 04 de fevereiro de 2021, torna-se público que após a negociação do posicionamento remuneratório levada a efeito, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação n.º 2, conjugado com o artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, o qual atualiza a base remuneratória e o valor das remunerações base mensais da Administração Pública (2.ª posição remuneratória, nível 15, correspondente à remuneração de 1.205,08€) com o candidato classificado em posição que lhe permite a celebração de contrato de trabalho em funções públicas ao abrigo da referida modalidade de vínculo de emprego público, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, com a duração de 12 meses, com Silvío Manuel Costa Silva, candidato classificado em segundo lugar, com efeitos a 1 de junho de 2021, iniciando-se também, nesta data, o respetivo período experimental de 30 dias. Para efeitos do estipulado no n.º 2, do artigo 46.º conjugado com o n.º 3 do artigo 45.º, ambos da LTFP, o júri do período experimental será substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato.

Município de Pombal, 11 de junho de 2021 - O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Diogo Alves Mateus - Dr.

